

SESSÃO de REVISÃO de 27 de março de 2025

Entre os julgados da 2ª Câmara na 970ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

INQUÉRITO POLICIAL. ROUBO DE CARGA DOS CORREIOS. RECONHECIMENTO PESSOAL POR FOTOGRAFIA. ÚNICA PROVA DE AUTORIA. INEXISTÊNCIA DE OUTRA PROVA OU DILIGÊNCIA IDÔNEA PARA CORROBORAR A AUTORIA. AUSÊNCIA DE UTILIDADE NO PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM RESSALVA DO ART. 18 DO CPP.

Número: JF-PA-1008808-77.2022.4.01.3900-IP - Eletrônico Voto nº: 846/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - IANPP. CRIME DE DESCAMINHO (ART. 334, § 1º, IV, DO CP). RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA DEFESA. APLICAÇÃO DO ART. 28-A, § 14, DO CPP. HIPÓTESE DE NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE INDICAM CONDUTA CRIMINAL HABITUAL, REITERADA E/OU PROFISSIONAL (ART. 28-A, § 2º, II, DO CPP). MEDIDA QUE NÃO SE MOSTRA, NO CASO, SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME. PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL.

Número: JF/PR/LON-ANPP-5014580-07.2024.4.04.7001 - Eletrônico [Voto nº: 791/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. CRIME DE DESCAMINHO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. REVISÃO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECURSO. REITERAÇÃO DA CONDOTA PELO INVESTIGADO. CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO QUE DENOTAM A FINALIDADE COMERCIAL E PROFISSIONAL, QUE IMPEDEM A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. ENUNCIADO Nº 49. REDAÇÃO REFORMULADA NA 237ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO, DE 28-02-2025. UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO COM O STF E STJ. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO RELATOR E DESPROVIMENTO DO RECURSO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA OFICIANTE.

Número: JF/PR/CAS-5003359-49.2023.4.04.7005-IP - Eletrônico [Voto nº: 746/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

INQUÉRITO POLICIAL. SUPOSTOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O JUIZ FEDERAL, POR SENTENÇA, ACOLHEU INTEGRALMENTE A MANIFESTAÇÃO DO MPF E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REMESSA DOS AUTOS À 2ª CCR/MPF. PRELIMINARMENTE, RESTA CLARO NO TEXTO DA LEI Nº 13.964, DE 24-12-2019, QUE TEVE COMO OBJETIVO APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL, ALTEROU, ENTRE OUTROS, O ART. 28 DO CPP, E NA INTERPRETAÇÃO DO STF, NO JULGAMENTO DAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE 6298, 6299, 6300 E 6305 (JUIZ DE GARANTIAS E OUTRAS DISPOSIÇÕES DA LEI 13.964/2019), NO DIA 24-08-2023, QUE A REVISÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É PRERROGATIVA DO ÓRGÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO DESCABIDA, PORTANTO, A SENTENÇA PROLATADA PELO JUIZ FEDERAL. NO MÉRITO, NO CURSO DAS INVESTIGAÇÕES NENHUMA IRREGULARIDADE FICOU DEMONSTRADA NA CONSTITUIÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS. NÃO HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES DA MATERIALIDADE DE CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE PERSECUÇÃO PENAL PELO MPF. ADEMAIS, JÁ FOI DETERMINADA A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS/SP, PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTÔNOMO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DOS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, ART. 299), ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (ART. 2º DA LEI Nº 12.850/2013) E LAVAGEM DE CAPITAIS (ART. 1º DA LEI Nº 9.613/98), NOS TERMOS REQUERIDOS PELA PROCURADORA DA REPÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 18 DO CPP.

Número: JF/SP-5003547-82.2024.4.03.6181-IP - Eletrônico Voto nº: 732/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS DO MPF. CRIME DE DESCAMINHO EM 2 (DUAS) OCASIÕES PELO INVESTIGADO. NOVO ENUNCIADO Nº 49. NA PRESENTE FASE DE INVESTIGAÇÃO, NOS CASOS QUE APURAM CRIMES DE DESCAMINHO ENVOLVENDO O MESMO CONTRIBUINTE, A ANÁLISE CONJUNTA DOS FATOS PELO MPF SE MOSTRA MAIS EFETIVA, INCLUSIVE PARA VERIFICAR O CABIMENTO, OU NÃO, DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, OU SE, AINDA QUE EXISTENTES REITERAÇÕES DA CONDOTA PELO INVESTIGADO, O ARQUIVAMENTO DO FEITO É SOCIALMENTE RECOMENDÁVEL, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

Número: 1.34.001.002954/2024-99 - Eletrônico [Voto nº: 905/2025](#)

Número: 1.34.001.003168/2024-17 - Eletrônico [Voto nº: 909/2025](#)

Número: 1.34.001.005235/2024-20 - Eletrônico [Voto nº: 908/2025](#)

Número: 1.34.001.006655/2024-23 - Eletrônico [Voto nº: 904/2025](#)

Número: 1.34.001.006895/2024-28 - Eletrônico [Voto nº: 872/2025](#)

Número: 1.34.001.007701/2024-10 - Eletrônico [Voto nº: 907/2025](#)

Número: 1.34.001.009787/2024-15 - Eletrônico [Voto nº: 910/2025](#)

Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

NOTÍCIA DE FATO, AUTUADA A PARTIR DE OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTUGAL. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REVISÃO. "NOS CRIMES COMETIDOS NO EXTERIOR OU NO ESTRANGEIRO E TRANSFERIDOS, POR QUALQUER MOTIVO (SEJA POR DENEGAÇÃO DE EXTRADIÇÃO OU EM NOME DA BOA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA), PARA A JURISDIÇÃO BRASILEIRA, A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO SERÁ DA JUSTIÇA FEDERAL (ART. 109, III E X, DA CF)". ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PROSSEGUIR NA PERSECUÇÃO PENAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

Número: 1.34.001.001174/2024-21 - Eletrônico **Voto nº: 554/2025**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA (CP, ART. 288), TRANSPORTE IRREGULAR DE ELEITORES (ART. 10 C/C ART. 11 DA LEI Nº 6.091/1974) E CORRUPÇÃO ELEITORAL (ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL). RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA DEFESA. APLICAÇÃO DO ART. 28-A, § 14, DO CPP. HIPÓTESE DE NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO. PENA MÍNIMA SUPERIOR AO MÍNIMO LEGAL PARA TRÊS DOS RÉUS E MEDIDA QUE NÃO SE MOSTRA, NO CASO, SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME PARA OS DEMAIS. VULTUOSO ESQUEMA DE COMPRA DE VOTOS COM A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL.

Número: TRE-AP-RCRIMELEIT-0600010-98.2020.6.03.0002 - Eletrônico **Voto nº: 602/2025**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - IANPP. AÇÃO EM FASE RECURSAL. CRIME DE DENUNCIÇÃO CALUNIOSA (ART. 339 DO CP). RECUSA DO PRR EM OFERECER O ACORDO, POR ENTENDER QUE A ATRIBUIÇÃO SERIA DO MEMBRO DO MPF EM PRIMEIRO GRAU. REMESSA DOS AUTOS À 2ª CCR. ATRIBUIÇÃO DO MEMBRO DO MPF COM ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL EM QUE TRAMITA O FEITO PARA A ANÁLISE DO ACORDO EM FASE RECURSAL.

Número: TRF4-5000373-71.2018.4.04.7014-ACR - Eletrônico [Voto nº: 736/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

INQUÉRITO POLICIAL. SUPOSTO CRIME DE REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO. REVISÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 62, IV, DA LC Nº 75/93. ESCRAVIDÃO MODERNA. A RESTRIÇÃO À LIBERDADE NÃO É REQUISITO IMPRESCINDÍVEL PARA O ENQUADRAMENTO NA FIGURA TÍPICA, BASTANDO A SUBMISSÃO DA VÍTIMA A TRABALHOS FORÇADOS OU A JORNADA EXAUSTIVA OU A CONDIÇÕES DEGRADANTES DE TRABALHO. NÃO RESTAM DÚVIDAS DE QUE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SÃO TOTALMENTE DEGRADANTES. A ALIMENTAÇÃO É PRECÁRIA E AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONFORTO INEXISTENTES, RESTANDO EVIDENCIADA A AFRONTA A DIGNIDADE DO TRABALHADOR, TRATADO COMO COISA E NÃO COMO PESSOA HUMANA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: JF/ES-5004558-52.2023.4.02.5004-IP - Eletrônico **Voto nº: 521/2025**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

INQUÉRITO POLICIAL. POSSÍVEL CRIME DE REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO. REVISÃO DE ARQUIVAMENTO. ESCRAVIDÃO MODERNA. A RESTRIÇÃO À LIBERDADE NÃO É REQUISITO IMPRESCINDÍVEL PARA O ENQUADRAMENTO NA FIGURA TÍPICA, BASTANDO A SUBMISSÃO DA VÍTIMA A TRABALHOS FORÇADOS OU A JORNADA EXAUSTIVA OU A CONDIÇÕES DEGRADANTES DE TRABALHO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: JF/SSP-6001623-82.2024.4.06.3805-INQ - Eletrônico Voto nº: 640/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

INQUÉRITO POLICIAL. POSSÍVEL CRIME ELEITORAL DE VIOLAÇÃO DE SIGILO DE VOTO (ART. 312 DO CÓDIGO ELEITORAL). REGISTRO DO VOTO REALIZADO PELO PRÓPRIO ELEITOR. ATIPICIDADE DA CONDUCTA. INFRAÇÃO CÍVEL ELEITORAL (ART 91-A DA LEI N. 9.504/97). HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: TSE-IP-0600011-56.2022.6.26.0331 - Eletrônico [Voto nº: 718/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEL PRÁTICA DO CRIME DE ESTELIONATO. DESCONTOS INDEVIDOS REALIZADOS POR ASSOCIAÇÕES PRIVADAS NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. INTERESSE FEDERAL EVIDENCIADO. CRIME PRATICADO EM DETRIMENTO DE SERVIÇOS OU INTERESSE DO INSS (AUTARQUIA FEDERAL). RESPONSABILIDADE DO INSS EM VERIFICAR A REGULARIDADE DO PEDIDO DE DESCONTO. POSSÍVEL CRIME DE OU USO DE DOCUMENTO FALSO PERANTE O INSS. ATRIBUIÇÃO DO MPF.

Número: 1.22.012.000422/2024-17 - Eletrônico [Voto nº: 4596/2024](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

NOTICIA DE FATO. SUPOSTOS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU ESTELIONATO. ACESSO INDEVIDO E INSERÇÃO DE DADOS FALSOS NO SISTEMA GOV.BR. INDÍCIOS DE AUTORIA. EXISTÊNCIA DE INTERESSE FEDERAL. ARQUIVAMENTO PREMATURO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: 1.26.002.000072/2024-51 - Eletrônico [Voto nº: 600/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ART. 171, § 3º C/C ART. 2º CAPUT, DA LEI Nº 12.850/2013, TODOS DO CÓDIGO PENAL EM CONCURSO MATERIAL E CONTINUIDADE DELITIVA. RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA DEFESA. APLICAÇÃO DO ART. 28-A, § 14, DO CPP. HIPÓTESE DE NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO. CÔMPUTO DAS PENAS MÍNIMAS QUE EXCEDE O LIMITE LEGAL ESTABELECIDO PELO ART. 28-A DO CPP. PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

Número: 1.00.000.006805/2024-97 - Eletrônico Voto nº: 540/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

NOTÍCIA DE FATO. CRIMES DE ESTELIONATO, INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO E FURTO MEDIANTE FRAUDE, SUPOSTAMENTE OCORRIDOS NO EXTERIOR, ENTRE BRASILEIROS. EXTRATERRITORIALIDADE CONDICIONADA. AS CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DA LEI PÁTRIA ENCONTRAM-SE ESTIPULADAS NO ART. 7º, § 2º, DO CP. INFORMAÇÃO DE QUE O SUPOTO AUTOR DOS CRIMES NÃO INGRESSOU NO TERRITÓRIO NACIONAL. ASSIM, AINDA NÃO RESTA CONFIGURADA HIPÓTESE DE EXTRATERRITORIALIDADE DA LEI PENAL PREVISTA NO ART. 7º DO CP. POR ESSA RAZÃO, NÃO SE MOSTRA RELEVANTE INICIAR A INVESTIGAÇÃO POR FATOS QUE, ATÉ O MOMENTO, ESCAPAM DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI PENAL BRASILEIRA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: JF-RJ-5060060-39.2024.4.02.5101-*PIMP - Eletrônico [Voto nº: 912/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP). CRIME PREVISTO NO ART. 297 DO CP. RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. AÇÃO PENAL QUE NÃO SE ENCONTRA MAIS EM CURSO E COM PEDIDO DE ACORDO PELA DEFESA REALIZADO APENAS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO. INVIABILIDADE DE OFERECIMENTO DO ANPP. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PENAL.

Número: JF-DF-0002505-85.2017.4.01.3400-APN - Eletrônico Voto nº: 210/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ART. 20, § 2º, DA LEI 7.716/89. RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. RECURSO DA DEFESA. PRECLUSÃO NÃO VERIFICADA. CONTUDO, NA HIPÓTESE, O ANPP NÃO SE MOSTRA NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME (ART. 28-A, CAPUT, DO CPP). PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

Número: JF/SP-5009291-92.2023.4.03.6181-APORD - Eletrônico Voto nº: 694/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra _____

PROCEDIMENTO CRIMINAL. POSSÍVEL CRIME DE RACISMO POR MEIO DE COMENTÁRIO EM PERFIL ABERTO DE REDE SOCIAL. A DECISÃO DO STF NA ADO Nº 26 E NO MI Nº 4733 ENQUADROU A HOMOFOBIA E A TRANSFOBIA COMO EXPRESSÕES DO RACISMO SOCIAL, PUNÍVEIS MEDIANTE SUBSUNÇÃO DIRETA NOS TIPOS PENAIIS DA LEI Nº 7.716/1989. A MANIFESTAÇÃO ULTRAPASSOU O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA ELUCIDAÇÃO DA AUTORIA DELITIVA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Número: JF/SP-5009149-54.2024.4.03.6181-PICMP - Eletrônico Voto nº: 118/2025

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

INCIDENTE DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. RECUSA DO MPF EM OFERECER O ACORDO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA DEFESA. APLICAÇÃO DO ART. 28-A, § 14, DO CPP. HIPÓTESE DE NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO. CONCURSO DE CRIMES. SOMA DAS PENAS, NO MOMENTO DA CAPITULAÇÃO JURÍDICA, ULTRAPASSA O LIMITE DE 4 ANOS. ANÁLISE DOS REQUISITOS DO ANPP DEVE RECAIR SOBRE A PENA MÍNIMA EM ABSTRATO COMINADA AO CRIME, E NÃO SOBRE A PENA EM CONCRETO IMPOSTA NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO. AUSÊNCIA DE EXCESSO DE ACUSAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME. MEDIDA QUE NÃO SE MOSTRA, NO CASO, SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME. PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

Número: STJ-RESP-2155126 - Eletrônico **Voto nº: 505/2025**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

NOTÍCIA DE FATO. USO INDEVIDO DE DOCUMENTOS DE UMA PESSOA FALECIDA PARA REATIVAÇÃO FRAUDULENTA DE CNPJ. CASO EM QUE NÃO SE CUIDA APENAS DE FALSIDADE PERANTE JUNTA COMERCIAL, MAS DE POSSÍVEIS FALHAS NOS SISTEMAS FEDERAIS DE CONTROLE DE CNPJ E DADOS CADASTRAIS. ATRIBUIÇÃO DO MPF. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO.

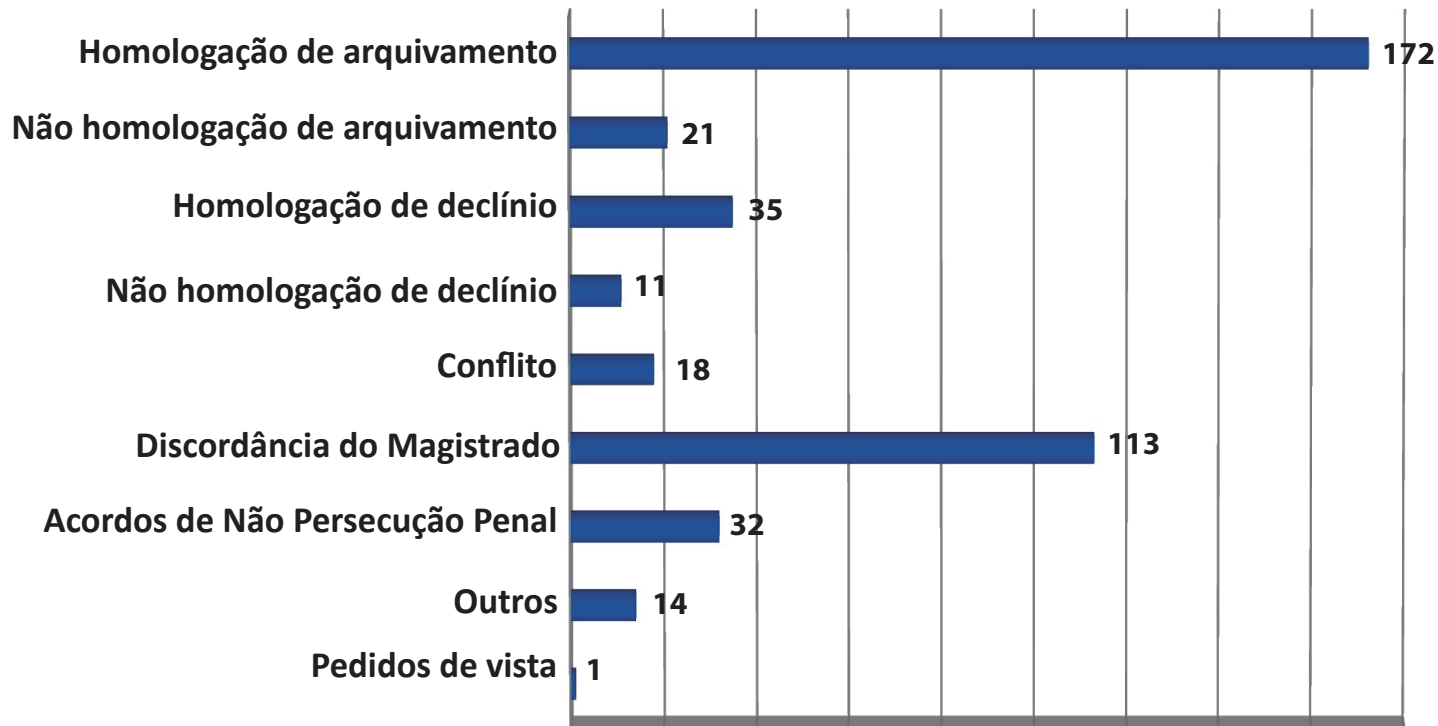
Número: 1.32.000.001124/2024-29 - Eletrônico [Voto nº: 625/2025](#)

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 417

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado



Detalhamento

Processos encaminhados pelo magistrado x deliberações do colegiado

